



(INDICAÇÃO Nº /2013)
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES)

IND 10336 /2013

Sugere ao Senhor Administrador de Planaltina- RA VI a realização de pintura nos locais que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Planaltina – RA VI, a colocação de pintura nas faixas de pedestres localizadas na Avenida Independência, SCC - Quadra 01, Bloco C, Ed. Plaza, em frente a Faculdade das Águas Emendadas – FAE e na Avenida Independência, Quadra 13, Lote 31, Loja 01 em frente a Auto Escola Sarah.

JUSTIFICAÇÃO

Em decorrência do grande fluxo de pessoas que circulam nas localidades especificadas acima há a necessidade de que as sinalizações de trânsito estejam, habitualmente, sendo revitalizadas para adequarem-se às finalidades para as quais foram criadas.

Justifica-se, portanto, a presente indicação em razão da necessidade de resguardar o conforto e segurança de cada cidadão que frequentemente circula pelas ruas da cidade, principalmente naquela região onde contabiliza grande número de pedestres em virtude da existência de comércios e de uma faculdade.

Sala das Sessões,


CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10336 / 2013
Folha Nº 01 RITA

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 04/Mar/2013 17:26

Leonardo 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, m).

Em, 15/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10336/2013
Folha Nº 02 RITD